



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257  
Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

**PORTARIA Nº07/97**

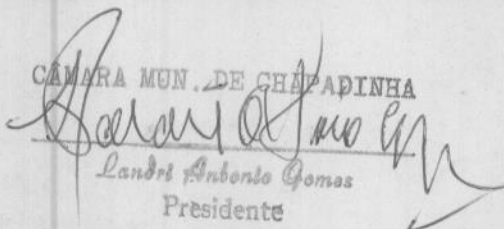
O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista ao interesse a serviço.

**RESOLVE:**

Designar o Vereador, Francisco das Chagas Bessa, para viajar em objetivo de serviços para a cidade de Beça-bal-Ma, no período de dia 15 de agosto de 1.997, atribuindo-lhe 01 (uma) diária para alimentação pousada e transporte, no valor de R\$ 57,60 (Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Chapadinha, 14 de agosto de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

  
Landri Antonio Gomes  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

P O R T A R I A N.º 06/97

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista do interesse a serviço.

R E S O L V E:

Designar a Vereadora, Marcia de Jesus Gomes Rocha, para viajar em objetivo de serviço para a cidade de São Luis Capital do Estado, no período dos dias 13 a 21 de maio de 1.997, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias para alimentação, pousada e / transporte, no valor de R\$ 521,00 (Quinhentos e Vinte e Um Reais

Chapadinha, 12 de maio de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

*Landri Antonio Gomes*

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12  
PRACA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257  
Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

**PORTARIA Nº05/97**

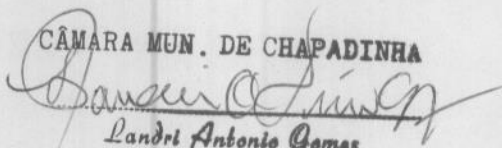
O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista ao interesse a serviço.

**RESOLVE:**

Designar o Vereador, Edmilson Alves de Aguiar, para viajar em objetivo de serviço para a cidade de São Luis, Capital do Estado, no período dos dias 06 a 10 de maio de 1.997, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias para alimentação, hospedagem e transporte, no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).

Chapadinha, 05 de maio de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

  
Landri Antonio Gomes  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRACA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

Cep 65.500 — Chapadinha - Maranhão

PORTARIA PRES. Nº 006/97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

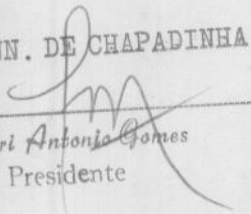
Com respaldo no Art.314 do Estatuto dos Funcionários do Município resolve fixar a jornada de trabalho de 30 horas' semanais para todos os servidores efetivos da Câmara Municipal observando-se a seguinte distribuições por turno:

Turno Matutino- Início do Expediente 7:00 horas final do expediente 13:00 horas. Turno Vespertino- Início do Expediente 13:00 e final do expediente 19:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua divulgação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, em 15 de Janeiro de 1.997.

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

  
Landri Antonio Gomes  
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257  
Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

**PORTARIA Nº04/97**

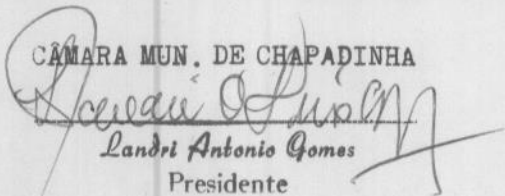
O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha,  
Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em /  
vista ao interesse a serviço.

**RESOLVE:**

Designar a vereadora, Almirallice de Aguiar Herte  
gal, para viajar em objetivo de serviço para a cidade de São'  
Luis Capital de Estado, no período dos dias 13 a 21 de maio /  
de 1.997, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias para alimentação ;  
pousada e transporte, no valor de R\$ 521,00 (Quinhentos e Vin  
te e Um Reais).

Chapadinha, 12 de maio de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

  
Landri Antonio Gomes  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257  
Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

**P O R T A R I A Nº03/97**

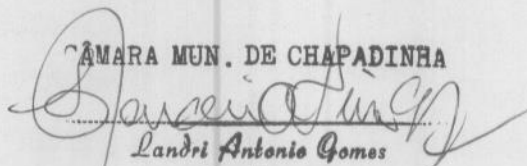
O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista ao interesse a serviço.

**R E S O L V E:**

Designar o Vereador, Francisco das Chagas Bessa, para viajar em objetivo de serviço para a cidade de São Luis ' Capital do Estado, no período dos dias 09 a 14 de maio de 1.997, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias para alimentação, hospedagem e transporte, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

Chapadinha, 08 de maio de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

  
Landri Antonio Gomes  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

**P O R T A R I A Nº 01/97**

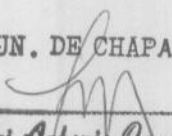
O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista ao interesse a serviço.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor, João Batista Andrades Braga, para viajar em objetivo de serviço para a cidade de São Luis Capital do Estado, no período dos dias 13 a 14 de janeiro de 1.997, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias para alimentação, pousada e transporte, no valor de R\$ 86,02 (Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos).

Chapadinha, 10 de janeiro de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

  
\_\_\_\_\_  
Landri Antonio Gomes  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA. S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

65.500-000 — Chapadinha-Maranhão

PORTARIA PRES. Nº 27/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO,  
no uso de suas atribuições le  
gais.:

**R E S O L V E:**

Regulamentar - o horário para expediente dos  
servidores da Câmara Municipal de Chapadinha, de segunda  
à sexta feira, a partir do dia 19 de outubro do corrente  
ano, na seguinte ordem:

a) Expediente único

Entrada - 8:00 horas

Saida - 13:00 horas

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Chapadinha, Em 16 de Outubro de 1998.

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA





ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRACA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

65.500-000 — Chapadinha - Maranhão

**PORTARIA PRES. Nº 26/98**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA,  
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições  
legais.:

**R E S O L V E:**

Regulamentar- o horário para expediente dos ser-  
vidores da Câmara Municipal de Chapadinha, de segunda à sexta-  
feira, apartir do dia 12 a 23 de junho do corrente ano, na  
seguinte ordem:

**a) Expediente único**

Entrada - 8:00 horas

Saida -12:00 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Chapadinha, Em 11 de Junho de 1998.

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Chapadinha**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257  
Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

P O R T A R I A Nº 004/97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REGULAMENTAR - o horário para expediente dos servidores público, de segunda-feira à sexta-feira a partir do dia 21 de Março do corrente ano, na seguinte ordem:

a)- Expediente único:

Entrada - 12:00 hs

Saída - 18:00 hs

Dê-se Ciência, Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, 20 DE MARÇO DE 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

*Landri Antonio Gomes*  
Presidente